

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 021/2024
Processo Administrativo nº 635/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0020

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 635/2024, resolve, RATIFICAR a execução do objeto do processo supramencionado, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de internet banda larga (50 megabytes tanto de download quanto upload, banda larga), via a cabo ou fibra óptica por meio de protocolo de TCP/IP.

EMPRESA VENCEDORA: PJR INTERNET LTDA

CNPJ: 28.267.971/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$1.188,00 (hum mil, cento e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>), podendo ser prorrogado, de acordo com os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Itarana/ES, 27 de dezembro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES